

Considerando o disposto no Decreto nº. 001 de 2 de janeiro de 2019, que estabelece racionalização de despesas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica facultado o expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual no dia 16 de agosto de 2019.

Art. 2º O expediente facultado de que trata o artigo 1º deste Decreto será compensado com o acréscimo de 1h (uma hora) à jornada normal diária de trabalho nos dias 19, 20, 21, 22, 23 e 26 de agosto do corrente ano.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº. 260, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Altera a denominação de um cargo de Secretário Extraordinário de Estado. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea "a" da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo de Secretário Extraordinário de Estado, criado pela Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, para Coordenador Geral de Ações e Políticas do Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estadual, e Considerando o disposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal; Considerando os termos da 8ª (oitava) Reunião Anual do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, que aprovou a inclusão do Círio de Nazaré na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade;

Considerando os termos do Parecer nº. 695/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrar a Comissão Executiva representativa do Estado do Pará na Campanha de Candidatura Binacional (Brasil e Portugal) às Manifestações e ao Culto de Nossa Senhora de Nazaré a Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura – UNESCO, os membros a seguir indicados:

I – Secretário Adjunto de Cultura do Estado, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, na qualidade de Coordenador Geral da Candidatura;

II – PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA, na qualidade de Gestor de Projeto e Coordenação Operacional;

III – IEGO ALEXSSANDER ROCHA ALEXANDRE, na qualidade de Coordenador Editorial e de Comunicação;

IV – VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA, na qualidade de Secretária de Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia membros, para compor o Grupo de Trabalho de Estudos e Ações para o Desenvolvimento da Cadeia Agroindustrial da Pecuária Paraense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o Decreto Nº 60, de 9 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.848, de 10 de abril de 2019, que Institui o

Grupo de Trabalho de Estudos e Ações para o Desenvolvimento da Cadeia Agroindustrial da Pecuária Paraense;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/171060;

Considerando os termos do Parecer nº. 565/2019 – da Procuradoria Geral do Estado – PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º: Nomear, para o Grupo de Trabalho de Estudos e Ações para o Desenvolvimento da Cadeia Agroindustrial da Pecuária Paraense, os representantes, a seguir relacionados:

I - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

Titular: NATALIA GUARINO SOUZA BARBOSA

Suplente: ERICK FONSECA DE CASTILHO

II - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Titular: FERNANDA JORGE SEQUEIRA RODRIGUES

Suplente: ARY LIMA CAVALCANTI

III - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Titular: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Suplente: FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Parecer nº. 472/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, para exercerem as funções previstas nos incisos do *caput* do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

PRAÇAS

SUB TEN PM RR RG 13081 ADILSON DA SILVA DIAS

SUB TEN PM RR RG 14937 JOAQUIM GOMES DA SILVA

1º SGT PM RR RG 10342 MOISÉS IDELFONSO ABRANCHES

2º SGT PM RR RG 17996 ANTONIO CARLOS SILVA BATISTA

2º SGT PM RR RG 14673 CRISTOVÃO DAVI PEREIRA AMARANTE

2º SGT PM RR RG 15443 JORGE LUIZ RODRIGUES MELO

2º SGT PM RR RG 14594 ROBERTO CARLOS NASCIMENTO ALBUQUERQUE

2º SGT PM RR RG 18787 RUI GUILHERME XAVIER BASTOS

3º SGT PM RG 13985 SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2019/356877,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, TATIANE VIANNA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 1º de agosto de 2019.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, VANIELLE FERNANDES LIMA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

Palácio do Governo, 12 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado